

CONCURSO



JUMPING
CLAY

REGULAMENTO

CONCURSO DE IDEIAS

CRIA UM NOVO PRODUTO
JUMPING CLAY

PROMOTOR

1

JM Europe LDA, fabricante Jumping Clay em Portugal, adianta abreviadamente designada por “promotor” ou por “Jumping Clay”, leva a efeito o presente concurso para apresentação de propostas de novos produtos Jumping Clay.

DISPOSIÇÕES GERAIS

2

2.1. Este concurso tem como objectivo recolher propostas e seleccionar ideias para criação de novos produtos baseados na plasticina Jumping Clay.
2.2. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.
2.3. No âmbito do concurso, será identificada uma proposta vencedora, à qual será atribuído o 1º prémio, bem como duas outras propostas, às quais serão atribuídos o 2º e 3º prémios.

PARTICIPANTES

3

3.1. O presente concurso é dirigido a estudantes, profissionais ou interessados nas áreas de artes, design, arquitectura e engenharia.
3.2. Os concorrentes podem participar a título individual ou em equipa.
3.3. Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
3.4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
3.5. Não serão consideradas candidaturas de funcionários ou parentes directos dos funcionários da entidade promotora ou de entidades suas participadas ou associadas.

INSCRIÇÃO

4

Os interessados em participar no concurso deverão efectuar a sua inscrição, através do preenchimento de um formulário, que o promotor disponibilizará online no microsite de suporte criado para o efeito, acessível no endereço abaixo indicado.

4.1. O microsite de suporte do concurso e local de acesso ao formulário de inscrição estará acessível online no seguinte endereço: <http://jumpingclay.pt>

INSCRIÇÃO

4

4.2. Para efeito de inscrição no concurso, os interessados deverão fornecer os seguintes elementos:

4.2.1. Identificação pessoal, constituída por nome, email e morada postal.

4.2.2. Carta de motivação da inscrição

4.2.3. Sinopse genérica sobre o tipo de produto/conceito que pretende aprofundar

4.3. O prazo de inscrição termina às 23h do dia 10 de março de 2018

CONCORRENTES

5

Após o fim do prazo de inscrição, o promotor procederá à recolha, análise e triagem de inscritos, de entre os quais seleccionará, de entre os inscritos, os que serão convidados a participar no concurso.

5.1. Os inscritos seleccionados, adiante designados como concorrentes, receberão por correio electrónico, através do endereço de email indicado na inscrição, uma notificação de que foram convidados a participar no concurso.

5.2. Os concorrentes receberão por via postal, através do endereço indicado na inscrição, um kit de demonstração e materiais JumpingClay.

PROPOSTAS

6

6.1. Elementos

Os trabalhos serão apresentados a concurso exclusivamente em formato digital, e deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

6.1.1. Memória descritiva do produto apresentado a concurso, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres.

6.1.2. Esquissos do produto (frente, perfil, topo, 3D).

6.1.3. Listagem de materiais e instruções sumárias de montagem do produto.

6.2. Apresentação de propostas

6.2.1. As propostas serão apresentadas online no microsite de suporte ao concurso.

6.2.2. O prazo de envio de propostas encerra às 24h do dia 15 de abril de 2018.

6.3. Avaliação de propostas

6.3.1. As propostas serão avaliadas por um Júri a nomear oportunamente pelo promotor.

6.3.2. Compete ao Júri a análise das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, e a avaliação dos trabalhos aceites.

PROPOSTAS

6

6.3.3. Compete ao Júri determinar a metodologia de trabalho e proceder à classificação dos mesmos, em função do objetivo do concurso e do interesse do promotor, com base,

nomeadamente, nos seguintes critérios de avaliação:

- Inovação e originalidade do conceito proposto;
- Adequação às características de produto Jumping Clay;
- Viabilidade técnica e comercial de produção do conceito.

6.3.4. Do processo de avaliação resultará a identificação das propostas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, às quais caberão, respetivamente, o 1º, 2º e 3º prémio do concurso.

6.3.5. Competirá ao Júri decidir da atribuição de eventuais menções honrosas.

6.3.6. Das decisões do júri não caberá recurso.

PRÉMIOS

7

7.1. Na sequência da classificação determinada pelo Júri, serão atribuídos os seguintes prémios:

7.1.1. Primeiro classificado: prémio monetário no valor de € 1.500.

7.1.2. Segundo classificado: prémio monetário no valor de € 750.

7.1.3. Terceiro classificado: prémio monetário no valor de € 500.

7.2. Os trabalhos premiados serão seleccionados como base para o desenvolvimento de novos produtos Jumping Clay.

7.3. Os concorrentes serão identificados como autores do conceito do produto, na embalagem do mesmo e em qualquer contexto em que a identificação da autoria seja pertinente.

7.4. Será entregue a todos os concorrentes um diploma de participação no concurso.

7.5. Os resultados do concurso serão publicados no microsite de suporte no dia 30 de abril de 2018 e comunicados aos concorrentes por email através do endereço indicado na inscrição.

RESERVAS

8

8.1. Sem prejuízo da identificação de propostas referida em 6.3.4, o Júri reserva-se o direito de considerar que nenhum trabalho preenche os requisitos e pressupostos necessários à atribuição dos prémios indicados em 7.1.

8.2. Sem prejuízo da atribuição dos prémios indicados em 7.1, o promotor reserva-se o direito de não seleccionar nenhuma das propostas como base para o desenvolvimento de novos produtos.

8.3. Sem prejuízo do disposto nos pontos 7.2 e 8.2, o promotor reserva-se o direito de, no prazo de 3 anos a contar da data de publicação dos resultados do concurso, seleccionar qualquer das propostas apresentadas a concurso como base para o desenvolvimento de novos produtos Jumping Clay.

i) Sendo nesse caso atribuído ao concorrente o prémio correspondente ao 3º classificado, tal como indicado no ponto 7.1.3, e aplicando-se o disposto no ponto 7.3.

DIREITOS DE PROPRIEDADE

9

9.1 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram aceitar o seu uso nos âmbitos referidos nos pontos 7 e 8 e ceder ao promotor todos os direitos de propriedade das propostas que venham a ser selecionadas para desenvolvimento de novo produto Jumping Clay.

9.2 Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o uso de uma proposta apresentada a concurso como produto Jumping Clay implicará o pagamento ao seu autor de royalties sobre as vendas do produto, por tempo e até valor a determinar em contrato a estabelecer entre o promotor e o autor.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo promotor.



JUMPINGCLAY.PT



CONCURSOJUMPINGCLAY



CONCURSO@JUMPINGCLAY.PT